

EMENDA À DESPESA Nº 058/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2024



INCLUSÃO

Vereador

AROLDO MONTONI FERREIRA

APROVADO
Em 04/12/2023
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0033

Projeto e Atividade

1.032 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DEMAIS PERMANENTES P/ATENDER SF- SAÚDE DA FAMÍLIA

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
(SUB-AÇÃO – 0003)

Valor

50.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

4.4.90.5200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor

50.000,00



JUSTIFICATIVA



A Estratégia de Saúde da Família tem como propósito contribuir na organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e na municipalização da integralidade e participação da comunidade.

A ESF atua, assim, como gestora de recursos e serviços do SUS, evitando o desperdício justamente por ser capaz de melhor identificar as necessidades de cada paciente e a melhor conduta respectiva a elas.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES DA ESF JOSÉ RESENDE VARGAS** através da SECRETARIA DE SAÚDE.

